



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Sexta-feira • 2 de Fevereiro de 2024 • Ano XIX • Nº 4230

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 04

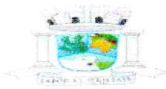


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEFCNJA1NDLCQTQ2MDU4QJ

Atos Administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ITABELA
SEDUC

PREFEITURA DE
Itabela

TERMO DE POSSE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO, em observância à Lei Municipal nº 629 de 08 de novembro de 2023, empossa, nesta data, EMANUEL SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 341.149.715-72, matrícula funcional nº 02, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Frei Ricardo, para o exercício do biênio 2024-2025.

O empossado prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

Itabela - BA, 01 de fevereiro de 2024.


GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gutemberg Pellegrini Nascimento
Secretário da Educação
Decreto Nº 5361 2022


EMANUEL SOUZA DE OLIVEIRA

Rua: Bandeirantes, S/N - Triunfo
E-mail: seceducaitabela@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ITABELA
SEDUC

PREFEITURA DE
Itabela

TERMO DE POSSE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO, em observância à Lei Municipal nº 629 de 08 de novembro de 2023, empossa, nesta data, **JORGLEY COSTA SANTANA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 004.430.455-26, matrícula funcional nº 250, para o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Frei Ricardo, para o exercício do biênio 2024-2025.

O empossado prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

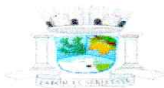
Itabela - BA, 01 de fevereiro de 2024.


GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gutemberg Pellegrini Nascimento
Secretário da Educação
Decreto Nº 596/ 2022


JORGLEY COSTA SANTANA

Rua: Bandeirantes, S/N - Triunfo
E-mail: seceduaitabela@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ITABELA
SEDUC

PREFEITURA DE
Itabela

TERMO DE POSSE

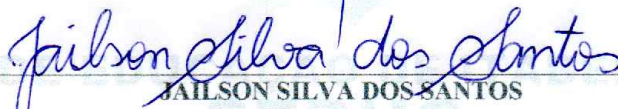
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO, em observância à Lei Municipal nº 629 de 08 de novembro de 2023, empossa, nesta data, **JAILSON SILVA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 946.426.805-00, matrícula funcional nº 222, para o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Frei Ricardo, para o exercício do biênio 2024-2025.

O empossado prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

Itabela - BA, 01 de fevereiro de 2024.


GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gutemberg Pellegrini Nascimento
Secretário da Educação
Decreto N° 596/ 2022


JAILSON SILVA DOS SANTOS

Rua: Bandeirantes, S/N - Triunfo
E-mail: seceducaitabela@gmail.com